



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 412/2019 – de 08 de Agosto de 2019

(Retifica a Portaria nº 230/2019, de 09 de Maio de 2019)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar, a partir de 1º de Maio de 2019, a Portaria nº 230/2019, de 09 de Maio de 2019, que concede Adicional de Incentivo ao Mérito:

Onde se lê	Leia-se
1º de Junho de 2019	1º de Maio de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Agosto de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/08/19, Edição nº 1567

Assinatura